



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

EDITORIAL

(Esat)

“Se dois homens, contendo um pão cada, ao caminhar por uma estrada, encontram-se e trocam os pães, cada um permanecerá com apenas um pão.

Mas se dois homens, contendo uma idéia cada, ao caminhar por uma estrada, encontram-se e trocam as idéias, cada um sairá com duas idéias.”

(Provérbio chinês)

Não resta dúvida de que a troca de saberes é fator fundamental para o desenvolvimento. A existência de tantos bilhões de indivíduos nos permite imaginar a grandiosidade do estoque de conhecimentos que a humanidade possui.

Comunicar-se adequadamente é imperativo.

Para tanto, é fundamental que estejamos dispostos a compartilhar nosso conhecimento com os demais e a receber o que os outros têm a nos ofertar.

Saber falar e saber ouvir; baixar a guarda; deixar de lado a beligerância; libertar-se de posicionamentos centrados no “eu”; reconhecer limitações: aí está um bom caminho para a construção coletiva.

GRUPO DE ESTUDOS

(Rosa Fátima dos Santos, 9.ª DRR – Maringá)

A 9.ª DRR - Maringá possui um grupo de estudos que se reúne uma vez por semana, durante 1 hora e meia aproximadamente, para discutir assuntos fiscais diversos. A adesão é voluntária.

A foto abaixo refere-se ao encontro realizado em 13/3/2008. Na oportunidade, os Auditores Fiscais João Aparecido Juliani, Edson Akinori Molimoto e Marinês dos Santos mediaram discussões acerca de dois temas da maior relevância: **certificação digital e nota fiscal eletrônica**.

É um excelente exemplo de troca de saberes.



SEMINÁRIO DA ÁREA DE ARRECAÇÃO NA ESAT

(Francisco de Assis Inocência, IGA)

Em 28 e 29 de maio, foi realizado nas dependências da Esat o Seminário da Área de Arrecadação da Receita Estadual, cujo objetivo geral foi a melhoria na integração dos procedimentos operacionais das regionais com a Inspeção Geral de Arrecadação. Na abertura dos trabalhos, o evento contou com a presença do Diretor da CRE, Sr. Vicente Luís Tezza, que apresentou as diretrizes da nova administração e as expectativas da direção em relação aos trabalhos desenvolvidos pela Área de Arrecadação.

Além dos inspetores de arrecadação, estavam presentes representantes da IGF, IGT, chefes de ARE e seus respectivos apoios. Esta participação foi fundamental para o sucesso do Evento, pois todas as questões puderam ser discutidas e analisadas sob o enfoque das diversas áreas da estrutura administrativa da Receita Estadual. No segundo semestre, será realizado mais um seminário, com a expectativa, mais uma vez, da participação de todos.

Veja fotos na página seguinte.

O material apresentado no evento pode ser acessado na [SEFANET > CRE > BASE DE DOCUMENTOS > IGA > RELATÓRIOS > APRESENTAÇÃO GERAL](#).



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

Além disso, os DVDs com todas as apresentações e as fotos da reunião serão disponibilizados aos inspetores regionais de arrecadação.



PROJETO NF-e – SITUAÇÃO ATUAL (IGF)

Os contribuintes dos ramos de combustíveis e cigarros estão emitindo NF-e através da infraestrutura da Receita Federal (SVAN – Sefaz Virtual do Ambiente Nacional), conforme NPF 024/2008.

Atualmente, o sistema da SVAN está estável, porém nas primeiras semanas da obrigatoriedade de uso (abril/2008), passou por vários problemas sérios, como: indisponibilidade do sistema, falta de transmissão ao Paraná das NF-e autorizadas, rejeição equivocada de NF-e corretamente emitida, autorização equivocada de NF-e com número previamente inutilizado, lentidão no processamento de lote de NF-e, consulta de NF-e no Portal Nacional retornando dados equivocados, autorização de NF-e com a mesma numeração de outra NF-e previamente autorizada (NF-e “paralela”), suporte técnico de baixa qualidade.

Dados de emissão (até 8/6/2008)

Total de **468.160** NF-e emitidas, **233** estabelecimentos emitentes. Maiores emitentes:

CAD/ICMS	Nome Empresarial	Quantidade de NF-e autorizadas
126.00048-04	SOUZA CRUZ SA	75.696
901.85993-06	DEYCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.605
107.00783-05	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	30.053

Projeto NF-e – Sistema do Paraná

O sistema próprio da Sefa/CRE, desenvolvido pela Celepar, está disponível aos contribuintes dos novos ramos obrigados e aos contribuintes que voluntariamente desejam emitir NF-e.

- A NPF 049/2008 regulamenta a obrigatoriedade de uso;
- A NPF 050/2008 descreve as regras de credenciamento (Requerimento e Homologação Técnica);
- O Portal está atualizado com informações sobre o Projeto:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=305>



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

Ramos obrigados ao uso de NF-e em setembro de 2008

Ramo Econômico	Quantidade de Estabelecimentos
fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas	6
fabricantes de cimento	9
fabricantes, distribuidores e comerciante atacadista de medicamentos alopáticos para uso humano	196
frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovinas, suínas, bufalinas e avícolas	488
fabricantes de bebidas alcoólicas inclusive cervejas e chopes	79
fabricantes de refrigerantes	26
agentes que assumem o papel de fornecedores de energia elétrica, no âmbito da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica –	5
fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço	46
fabricantes de ferro-gusa	2
Outros (CNAE secundária)	123
Total	980

Atividades do Projeto NF-e

Entre as várias atividades relacionadas ao projeto NF-e, tem-se:

- Análise das NF-e “paralelas” autorizadas pela Receita Federal;
- Estratégia de “repatriação” (retornar os contribuintes dos ramos de cigarros e combustíveis para o sistema próprio do Paraná);
- Controle dos omissos (contribuintes já obrigados a usar NF-e, mas que ainda não emitiram NF-e);
- Acompanhamento dos contribuintes dos novos ramos econômicos obrigados ao uso;
- Criação de regras de validação e pós-validação da NF-e;

- Criação de rotinas para testes internos contínuos do nosso sistema próprio;
- Aprimoramento das rotinas de monitoramento do sistema (desempenho, estatísticas, etc.);
- Divulgação interna e externa do Projeto;
- Desenvolvimento de serviço de confirmação de recebimento de NF-e (para destinatários);
- Criação de serviço WS para sincronismo na transmissão de NF-e;
- Criação/aprimoramento da vinculação da base de dados da NF-e com os demais sistemas (FIS, ADF, BCR, CIF, etc.);
- Disponibilização na Sefanet de serviços NF-e aos auditores (consultas, relatórios).



SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (IGF)

O Decreto Federal n.º 6.022/07 criou o SPED, que será composto pelos seguintes sistemas:

- ✓ ECD – Escrituração Contábil Digital;
- ✓ EFD – Escrituração Fiscal Digital;
- ✓ NF-e – Nota Fiscal Eletrônica;
- ✓ CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico

ECD – Escrituração Contábil Digital

- ✓ A Instrução Normativa RFB n.º 787/07 instituiu a ECD;
- ✓ Início em 1.º/1/2008;
- ✓ Dispensa a escrituração dos Livros Diário e Razão;
- ✓ Transmissão anual, exceto nos casos de fusão, incorporação e cisão da empresa;
- ✓ A Receita Federal do Brasil será responsável pela implantação. Não envolverá os entes estaduais.

EFD – Escrituração Fiscal Digital

Algumas informações sobre o SPED Fiscal:

- ✓ O Convênio ICMS n.º 143/06 instituiu a EFD - Escrituração Fiscal Digital -;
- ✓ O Convênio ICMS n.º 13/08 alterou a data de início do SPED Fiscal para 1.º/1/2009;
- ✓ O Ato Cotepe/ICMS n.º 09/08 dispôs sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da EFD;
- ✓ A Receita Federal do Brasil manifestou interesse na obrigatoriedade da EFD para 360 estabelecimentos no Paraná, entretanto será dada prioridade aos estabelecimentos enquadrados no AGE;
- ✓ Dispensa a escrituração de 5 livros: LRE, LRS, Inventário, Apuração de ICMS e IPI;
- ✓ Dispensa a entrega do arquivo magnético do Sintegra (a critério da UF);
- ✓ Inicialmente será transmitido para a RFB, que enviará os arquivos recepcionados para cada UF;
- ✓ Será obrigatória a utilização de certificação digital pelo contribuinte para envio dos arquivos;
- ✓ O arquivo do Sintegra possui 23 tipos de registros, ao passo que o arquivo da EFD possuirá 146 tipos de registros;
- ✓ Não serão dispensadas GIA e DFC do contribuinte obrigado ao envio dos arquivos da EFD. Futuramente poderá isso ser revisto;
- ✓ Existirão dois tipos de perfil de contribuinte: “A” e “B”.
Como exemplo, uma das situações que diferenciam os perfis refere-se à escrituração dos dados do ECF: se de forma resumida diariamente, ou cupom a cupom. Para cada segmento de atividade comercial será atribuído um único perfil;
- ✓ Não há necessidade de ser usuário de processamento de dados;
- ✓ O programa validador terá opção para digitação de dados;
- ✓ O leiaute do arquivo magnético deixa de ser relacional, como no Sintegra, e passará a ser do tipo hierárquico (“Pai – Filho”);
- ✓ Só haverá arquivo magnético “normal” e “retificador”;
- ✓ Existirá uma tabela de ajustes para apuração do valor do ICMS;
- ✓ A entrega do arquivo magnético será mensal.



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

Composição dos blocos dos registros:

- 0 – Abertura, Identificação e Referências;
- C – Documentos Fiscais I - Mercadorias (ICMS/IPI);
- D – Documentos Fiscais II - Serviços (ICMS);
- E – Apuração de ICMS e IPI;
- H – Inventário Físico;
- 1 – Outras informações;
- 9 – Controle e encerramento do Arquivo Digital.

O projeto piloto foi iniciado em 1.º/6/2008, envolvendo em torno de 20 estabelecimentos espalhados por todas as regionais.

Foram criados grupos regionais para disseminação do conhecimento e atendimento às dúvidas dos contribuintes.

Empresas que já confirmaram participação no projeto piloto: Philip Morris, Souza Cruz, Copel, Sadia, TIM Celular, Alimentos Zaeli, Coamo, Copacol, Coopavel, Copagril, Spaipa, entre outras.

O AUTO DA BARCA DO FISCO (9.ª DRR - Maringá)

Como já é do conhecimento da maioria, o Auto da Barca do Fisco é uma peça teatral em que atuam funcionários de diversos órgãos, inclusive da Receita Estadual, e é freqüentemente apresentada em eventos de educação fiscal. Nossa representante é a colega Rosa Fátima dos Santos (9.ª DRR – Maringá), que vive duas personagens.

As fotos espelham momentos da 150.ª apresentação, ocorrida em Guaíra. Até aquele momento, aproximadamente 49 mil pessoas já haviam assistido à peça desde o seu lançamento em 2004.





A RELAÇÃO ENTRE A LIDERANÇA E A CULTURA ORGANIZACIONAL NO SÉCULO XXI

(Francisco de Assis Inocêncio – Inspetor Geral de Arrecadação)

Quebrar paradigmas não é tarefa fácil, pois implica mudança. É bem mais cômodo permanecermos na segurança do conhecido, do dominado; navegar pelo novo gera incerteza, insegurança.

Sempre que se falou em liderança, a figura do líder era situada em patamar acima dos demais mortais. Para ser líder, era necessário possuir tais, tais e tais qualidades, pois ele teria a responsabilidade de conduzir atitudes de outras pessoas, definir caminhos, etc. Quem não as possuísse, líder não seria.

Profissionais da área comportamental já estão com uma visão diferente sobre o assunto: entendem que a liderança pode ser representada por qualquer pessoa.

Exemplificando: se determinado funcionário toma uma atitude considerada positiva e é copiado por seus colegas de trabalho, exerceu uma forma de liderança, ainda que momentânea e circunstancial.

Essa visão é bastante salutar, pois desmistifica a figura do líder, bem como nos mostra que exercemos a função de líder e de liderado o tempo todo. Por outro lado, aumenta nossa responsabilidade, já que, como foi frisado, podemos ser líderes a qualquer tempo.

Por tudo isso, é oportuna a reflexão sobre o texto que se segue, uma vez que é pertinente a todos nós.

I - LIDERANÇA

A nova dinâmica no mundo globalizado, as novas formas de gerenciamento estão determinando novas implicações para as formas de liderança no século XXI.

O autor Subir CHOWDHURY relata que a preparação para um mundo digital e globalizado exige uma liderança diferenciada. Nela, os aspectos de inovação, paixão e emoções passam a ser base para o perfil de um líder capaz de sonhar, ter idéias originais, constituindo dessa forma um diferencial de vantagem competitiva.

As empresas do século XXI farão uso do coletivo em permanente evolução, sendo que os líderes dessas empresas darão forma ao que é, ou seja, o gênio coletivo. A liderança passa, portanto, a aproveitar a criatividade e as tensões oriundas de forças opostas. No futuro, os gerentes que forem capazes de aprender e de se adaptar poderão agregar valor constantemente. O sucesso desses gerentes estará na capacidade de entender e gerenciar a sua atitude mental.

O líder do século XXI é aquele que tem capacidade de olhar para frente e para trás, de presidir fins e inícios, acasos e auroras. As pesquisas sugerem a capacidade de se olhar primeiro para o nosso passado antes de marcharmos cegamente para a frente. Uma visão retrovisora fortalece nossa capacidade de ver o futuro com mais clareza. Para essa forma de liderança, o autor chama de Líder Janusiano¹.

A liderança deste milênio deve estar pautada em uma liderança inovadora, apaixonada e baseada nas emoções. Os gerentes que aprenderem a trabalhar com as emoções terão muito mais êxito nos seus resultados. E as emoções fazem parte da cultura organizacional de cada empresa.

II – CULTURA ORGANIZACIONAL

A cultura organizacional está interligada à forma de comunicação que se estabelece em uma empresa. A comunicação se configura em uma fonte de poder; e a comunicação como fonte, instrumento de poder tem claras correlações com a cultura organizacional.

Segundo Sidinéia Gomes FREITAS, a cultura organizacional pode ser compreendida como um "conjunto de valores e pressupostos básicos, expressos em elementos simbólicos, que, em sua capacidade de ordenar, atribuir significações, construir a identidade organizacional, tanto age como elemento de comunicação e consenso como instrumentaliza as relações de dominação."

Relações de poder existem e muitas vezes definem, e não necessariamente com os critérios de justiça necessários, a saúde da organização. Justiça implica juízo de valor, e valores são minimamente compartilhados nas organizações, contestando a antiga visão da cultura única.

Para analisar os valores, convém observar as crenças e os pressupostos de uma organização, os ritos, os rituais, as cerimônias, os símbolos, os sinais, a forma e o conteúdo de sua comunicação.

III – A RELAÇÃO ENTRE A LIDERANÇA E A CULTURA ORGANIZACIONAL

A liderança para esse milênio deve estar pautada na compreensão das emoções, e as emoções são intrínsecas da cultura organizacional de cada empresa.

¹. Pensamento Janusiano se refere à habilidade de os sujeitos partirem de uma idéia ou concepção e saltarem a outra oposta ou ao pólo conceitual contrário; isto significa pensar em termos contrapostos.



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

O Líder deverá ter atenção para aquilo a que se chama "sintomas culturais", tais como :

1. Perfil dos dirigentes (valores pessoais, carreira, carisma ...);
2. Perfil dos colaboradores (meio sociocultural, profissional, pedagógico);
3. Os ritos e símbolos (atitudes recíprocas dos colaboradores, local dos postos de trabalho);
4. A comunicação (interna, externa, formal, informal, descendente / ascendente);
5. As estratégias (forma, conteúdo, eficácia);
6. A filosofia global de gestão.

Portanto, o líder que compreender e pautar sua gerência ou suas ações de forma apaixonada e entender as emoções no ambiente ou cultura organizacional obterá êxito na combinação de forças opostas visando o fortalecimento do coletivo.

Neste sentido, a relação entre liderança e a cultura organizacional para o século XXI é direta, ou seja, o ambiente organizacional é formado por pessoas, as pessoas se relacionam e cultuam suas emoções, crenças, valores, etc. Cabe ao Líder entender e interpretar essas relações e direcioná-las para agregar valor aos resultados da organização.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CHOWDHURY, Subir. **Administração no Século XXI**.

São Paulo: Pearson Education, 2003.

FREITAS, Sidinéia Gomes. **Comunicação, Poder e Cultura Organizacional**. Internet:

<http://www.portalp.com.br/bibliotecavirtual/assuntoscorrelatos/culturaorganizacional/0105.htm>

COMÉRCIO ELETRÔNICO, LEGISLAÇÃO, EXPECTATIVAS

(Edson Luciani de Oliveira, IGA)

Relativamente aos contratos eletrônicos estabelecidos por meio da Internet, vale destacar que:

Em 1968, Jürgen Habermas, um dos principais filósofos contemporâneos, já afirmava: "Hoje, a dominação eterniza-se e amplia-se não só mediante a tecnologia; mas como tecnologia; e esta proporciona a grande legitimação ao poder político expansivo, que assume em si todas as esferas da cultura."¹

Brasil, 40 anos depois, na era tecnológica e da Internet:

Internautas brasileiros conectados: 40 milhões (22,5% da população total)².

"O comércio eletrônico brasileiro vem crescendo a uma média anual de 40% ao ano, e a previsão para 2008 não é diferente. O varejo online deve movimentar R\$ 8,8 bilhões, subindo 45% em relação a 2007, com um total de 12 milhões de consumidores."³

Com efeito, a sociedade brasileira ainda não conta com legislação e normas infralegais de caráter nacional que disciplinem o comércio eletrônico e as relações jurídicas eletrônicas estabelecidas por meio da (contratos eletrônicos) e na (serviços) Internet.

a) Inexiste legislação relativa ao comércio eletrônico em particular;

b) Existe regulamentação que trata da certificação digital (garantia da contratação eletrônica): a Medida Provisória nº. 2.200-2/2001 trata da garantia da autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Não versa sobre a relação jurídica eletrônica em específico. Interessante o seu art. 11:

"Art. 11. A utilização de documento eletrônico para fins tributários atenderá, ainda, ao disposto no art. 100 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional ."

Dentre os projetos de lei relacionados ao assunto, temos o de nº. 4.906/2001, que dispõe sobre o valor probante do documento eletrônico e da assinatura digital, regula a certificação digital, institui normas para as transações de comércio eletrônico.

1. JÜRGEN HABERMAS, **Técnica e Ciência como "Ideologia"**, p. 49, Lisboa: Edições 70 Ltda, 1968.

2. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u416776.shtml>. Acesso em 30.06.2008.

3. Disponível em: <http://www.itweb.com.br/noticias/index.asp?cod=46185>. Acesso em: 05.04.08.

4. RONALD DWORKIN, **O Império do Direito**, *passim*, São Paulo: Martins Fontes, 2ª ed. 2007.



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

De qualquer modo, o Código de Defesa do Consumidor rege, em parte, as relações contratuais eletrônicas, desde que, naturalmente, tal relação se consubstancie em uma relação de consumo.

No Código Tributário Nacional? Nada de específico.

Acreditamos que à Administração Tributária brasileira incumba grande responsabilidade nesse processo (ICMS eletrônico?) e que a justiça brasileira (o juiz Hércules na utopia de Dworkin⁴) também esteja atenta, eis que seu julgamento recairá sobre uma relação jurídica com as seguintes características:

- a) envolve dois sujeitos, em princípio, reais;
- b) envolve uma mercadoria tangível, mas que também pode ser virtual (*downloads*, por exemplo);
- c) não há legislação específica que garanta a segurança jurídica (administrativa e tributária, principalmente) a 40 milhões de potenciais internautas (consumidores/contribuintes) que giram mais de 8 bilhões de reais ao ano.

O AUTO DE INFRAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO (parte 3)

(Paulo Roberto Koslosky – Setor de PAF – IGT)

Sabe-se que a descrição da infração é um dos componentes essenciais do auto de infração, podendo ser fator determinante da sua eficácia. Por isso, ao redigirmos a “*acusação fiscal*” devemos ter como objetivos a clareza e a precisão, conforme determina a alínea “a” do inciso III do artigo 56 da Lei 11.580/1996.

O quadro abaixo relaciona algumas recomendações para evitar alguns problemas freqüentes que ocorrem na descrição da infração.

Recomendação	Comentário
Descrever adequada, objetiva e suficientemente a infração detectada	Os textos constantes dos autos devem ser redigidos em linguagem culta e formal e propiciar aos leitores um perfeito entendimento da acusação fiscal. Para tanto, devem responder, no mínimo, as seguintes questões: O quê? Como? Por quê? Quando? Onde?
Evitar expressões que denotem personalização.	O trabalho fiscal decorre de atividade profissional e deve ser caracterizado pela impessoalidade. Assim, em vez de escrever “ <i>verifiquei, concluí, atestei</i> ”, escreva “ <i>verificou-se, concluiu-se, atestou-se</i> ”.
Não iniciar a descrição da infração com o chavão: “o <i>sujeito passivo acima qualificado</i> ...”.	Além de ser completamente dispensável, uma vez que o auto de infração tem um campo próprio para a identificação do sujeito passivo, o uso dessa expressão faz com que o texto digitado na seqüência repita o contido no texto de unicidade, gerando redundância.
Ter cuidado no uso de siglas.	Apesar de certas siglas serem de uso comum, algumas pessoas podem não saber o que significam (inclusive alguns julgadores, administrativos ou judiciais). Por isso, é melhor evitar o seu uso ou, ao fazê-lo, explicar o seu significado. Exemplos de siglas comuns (para nós), mas cujos significados podem não ser claros (para outros): IE, DIC, RVP, CRLV, RIF, CRE, SDF, SCANC, Sefa, Sintegra, Siscred, etc.
Não citar documentos de uso interno que subsidiaram a fiscalização. Exemplo: RIF, ofícios, projetos de fiscalização, Ordens de Serviço ou CAF etc.	Citar a RIF número tal, por exemplo, que é um documento interno de auditoria, não traz nenhuma utilidade para os autos, mas acarreta a obrigação de fornecer cópia ao sujeito passivo. O mesmo vale para os demais documentos relacionados ou afins.



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

Não usar expressões como: “... pelo que lavramos o presente PAF”.

Auto de Infração e Processo Administrativo Fiscal são coisas distintas (sobre esse assunto leia a Dica do Sistema PAF publicada no Informativo do mês de dezembro de 2007, disponível na Sefanet).

Não usar a expressão “de acordo com Decreto 1980/07”, ou similar.

Ao mencionarmos disposições regulamentares, devemos nos reportar, preferencialmente, ao Regulamento propriamente dito e não apenas ao Decreto que o aprovou.

Um erro comum é citar artigos inexistentes no Decreto (porque se referem ao Regulamento).

Exemplo de correta citação do Regulamento: “item 44 do artigo 87 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 5.141/2001”.

(continua)

Receita Talento

Nesta Edição, temos a oportunidade de apreciar o talento fotográfico da colega Marta Jandira Quaglia Gambini, Auditora Fiscal da 9.ª DRR – Maringá. São duas fotos belíssimas da Catedral de Maringá, uma das mais altas construções da América do Sul.

Parabéns, Marta!

Obrigado por partilhar conosco esse seu talento.





INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

DICAS DE PORTUGA

(Carlos Dell Agnelo - Esat)

SEREIAS TUPINIQUINS

Há umas palavrinhas e umas expressõezinhas que, *chicletonas*, pegajosas, insistem em se agarrar ao nosso dizer, escrito ou falado. Sedutoras, arrastam-nos para o erro, tal como as sereias, de acordo com a lenda, arrastam os incautos para a profundidade das águas.

Com certeza o uso que fazemos delas não foi ensinado na escola nem nas gramáticas. Seguramente – e isso acontece o tempo todo – ouvimos alguém dizer, vimos alguém usar e, pronto, imitamos sem pestanejar. Imitamos sem questionar. Imitamos sem investigar. Imitamos porque, se lemos tantas vezes e se ouvimos outras tantas, então está certo.

É aí que “viajamos na maionese”.

Abaixo, vai uma pequena amostra de termos com que nos deparamos – e usamos – freqüentemente, mas que são impróprios para o contexto em que estão insertos, e até em qualquer contexto.

Menas

Essa é de arrepiar. Se usar, mergulhe em água benta. Se ouvir, procure um confessorário e arraste o falante com você..

“Menas” seria – se existisse, é claro – o masculino de menos?

Não caia nessa armadilha: menos é sempre menos, não muda nunca.

Hoje há menas pessoas na fila.

(Quem disse isso deveria ser o último de uma fila de dois quilômetros, noite fria, garoa, vento, bermuda, manga curta, fome, vontade de ir ao banheiro...).

Jamais poderemos errar:

Hoje há menos pessoas na fila.

Enquanto

Essa conjunção nos remete à idéia de tempo; mais precisamente, à idéia de fatos que ocorrem ao mesmo tempo.

Enquanto escrevia, pensava nos momentos que passara com a amada.

Os meninos brincavam no campinho de futebol enquanto seus pais os acompanhavam com olhares atentos.

Acontece que usar “enquanto” com outros sentidos virou modismo.

Eu, enquanto cidadão, tenho o direito de me manifestar sobre a falta de segurança nesta cidade.

Observa-se, claramente, que “enquanto” foi usado com o mesmo valor de “na condição de”, “na qualidade de”. Fugamos dessa. Digamos assim:

Como cidadão, tenho o direito de me manifestar sobre a falta de segurança nesta cidade.

Considerando minha condição de cidadão, tenho o direito de me manifestar sobre a falta de segurança nesta cidade.

Junto a

Essa expressão indica proximidade física.

Sinto-me feliz quando tenho meus filhos junto a mim.

Aproximou-se, posicionou-se junto à entrada e disse-lhe lindas palavras.

Mas, porém, contudo, todavia, entretanto, no entanto “junto a” recebeu, por nossa conta, outros significados.

Aquela motocicleta foi adquirida junto a uma grande concessionária.

O auditor fiscal solicitou vários documentos junto ao contribuinte.

Procuramos manter contato junto aos nossos colaboradores.

Digamos assim:

Aquela motocicleta foi adquirida em uma grande concessionária.



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Ano II – Edição n.º 07

Julho/2008

O auditor fiscal solicitou vários documentos ao contribuinte.

Procuramos manter contato com nossos colaboradores.

Onde

“Onde” indica basicamente idéia de lugar.

*Onde você comprou esses óculos?
É lindo o Brasil, onde o Sol brilha sempre!*

Esse “pequerrucho” termo assumiu, no entanto, outros significados.

A fiscalização foi intensificada, onde houve aumento da arrecadação.

É uma denúncia muito grave, onde as conseqüências são imprevisíveis.

Melhor dizermos assim:

A fiscalização foi intensificada, por isso houve aumento da arrecadação.

É uma denúncia muito grave, cujas conseqüências são imprevisíveis.

Colocação

Essa virou febre, mania nacional. Quem usa não tem dó nem piedade de quem ouve, ou lê.

A funcionária que atuou na Vendinha do Fisco colocou muito bem seus argumentos.

Durante reuniões, então, nem se fala... é uma colocação atrás da outra. Coitados dos reunidos.

Por favor, deixem-me fazer uma colocação, pois eu acho que é muito importante.

Diante de todos, gostaria de colocar que tenho muitas dúvidas acerca dos novos procedimentos adotados.

E depois de duas horas colocando daqui, colocando dali, participando de todo tipo de colocação, todo mundo se levantando...eis que...

Só um minutinho, só um minutinho. Agora pra concluir, pra fechar mesmo, eu gostaria de colocar que...
(fala sério, ninguém merece, não é mesmo? Aos quarenta e cinco do segundo tempo?!)

Vamos simplificar:

A funcionária que atuou na Vendinha do Fisco argumentou muito bem.

Por favor, deixem-me expor minha opinião, pois acho que é muito importante.

Diante de todos, gostaria de dizer que tenho muitas dúvidas acerca dos novos procedimentos adotados.

A nível de

Outra campeã. Quase hors-concours. Sanguessuga, retira toda a elegância do nosso discurso, disseca-o, deixa-o paupérrimo, sem vida.

A nível de Brasil, ainda existe muita discriminação. Essa situação deve ser solucionada a nível de diretoria.

A nível de padrão de jogo, as equipes européias estão à frente das sul-americanas.

É bem mais simples dizer:

No Brasil, ainda existe muita discriminação. Essa situação deve ser solucionada pela diretoria.

O padrão de jogo das equipes européias é melhor que o das equipes sul-americanas.

É isso aí, pessoal.

Na próxima edição, haverá mais.

Consultei:

Dicas da Dad, português com humor - Dad Squarise
Novo dicionário Aurélio da língua Portuguesa - Aurélio Buarque de Holanda Ferreira
O dia-a-dia da nossa língua - Pasquale Cipro Neto
Português descomplicado - Carlos Pimentel



VIDA PLENA

O MEIO AMBIENTE E O NOSSO PAPEL

(Paulo Roberto Koslosky, Setor de PAF - IGT)

Há dois importantes temas que atualmente estão chamando a atenção da sociedade: o meio ambiente e os gastos governamentais.

Os gastos governamentais com papel impactam essas duas causas, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista ecológico.

Diante disso, gostaria de sugerir duas singelas formas para nós, servidores públicos, contribuímos para minimizar esses problemas.

A primeira: utilizar o verso das folhas de papel quando a impressora dispuser do recurso de impressão frente e verso (dúplex).

A segunda: imprimir somente o indispensável.

Em relação à segunda proposta, temos uma funcionalidade disponível nas nossas estações de trabalho: a possibilidade de imprimir “virtualmente”.

Funciona assim: ao acionar o comando 'imprimir', por meio do menu de qualquer aplicativo, escolha a “impressora” PDFCreator (se o driver não estiver instalado, contate o administrador da rede).

Desse modo, ao invés da impressão ser direcionada ao papel, o será para um arquivo PDF.

Esse procedimento, além de economizar recursos públicos e ambientais, pode colaborar com a organização pessoal, tendo em vista que, quase sempre, o destino das impressões é o armário ou a lixeira.

A funcionalidade descrita serve para qualquer ambiente: desde a internet, editores de texto, planilhas, dentre outros, além do Fólio Views e até mesmo os nossos sistemas corporativos (FIR, PAF, CIF etc).

A UM CLICK DE DISTÂNCIA

(Carlos Dell Agnelo - Esat)

Navegar na Sefanet – que é a nossa intranet – possibilita-nos acesso a um grande número de informações.

Quer dirimir dúvidas sobre a grafia correta de datas e horários? É só acessar [SEFANET > SERVIÇOS > LÍNGUA PORTUGUESA > ESCRITA DE DATAS E HORÁRIOS](#).

O contracheque? Está lá também: [SEFANET > GOVERNO > PARANÁ > CONSULTA AO CONTRACHEQUE](#).

E dá para ir mais longe, bem mais longe. A partir da Sefanet, podemos “linkar” várias outras páginas. Quer saber, por exemplo, a população do Município de Cabixi, em Rondônia?

Ora, é só navegar: [SEFANET > GOVERNO > BRASIL > IBGE](#).

Enfim, é um universo de muitas possibilidades. E está ali, tão pertinho, ao alcance dos olhos, das mãos... a um *click* de distância.

Vale a pena exercitar nossa curiosidade.